



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8.930,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.503.977,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.503.977,52 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo decorrerão de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e do convênio DNER – Pavimentação Asfáltica do Anel Viário de Ji-Paraná.

Governo do Estado de Rondônia



GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial nº 4400 do dia 28/12/99

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999

DECRETO Nº 8.930

Publicado no Diário Oficial nº 4416 do dia 20/01/2000

Rep. por Inconvencão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RONDÔNIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.503.977,52 (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - O excesso de arrecadação indicado no "Caput" deste Artigo decorrerá de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e do comêno DNER - Pavimentação Asfáltica do Acl. Viário de Ji-Paraná.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

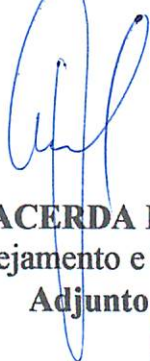
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 1.999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

Mês	ICMS	FPE	IRRF	ITCD	IPI	IPVA	Taxas	O. R. Cor.	Rec. Pat.
1	Jan/98	25.967,30	32.295,72	2,46	79,49	752,37	33,54	11,96	0
2	Fev/98	21.371,75	26.564,03	0,87	88,17	846,33	110,92	22,53	0
3	Mar/98	20.544,16	24.842,81	8,13	79,73	1.087,29	33,26	39,50	0
4	Abr/98	23.541,67	29.591,27	7,84	91,64	964,50	53,61	40,86	0
5	Mai/98	25.716,70	28.145,54	7,39	84,77	878,04	58,03	141,17	0
6	Jun/98	30.229,09	19.943,76	12,16	93,59	1.115,57	95,85	79,25	0
7	Jul/98	27.527,33	20.994,70	4,18	83,42	1.118,96	31,35	20,70	0
8	Ago/98	28.427,78	27.409,05	9,06	79,02	943,70	93,26	104,13	0
9	Set/98	26.630,33	26.525,62	14,96	82,72	1.258,75	48,21	7.455,52	0
10	Out/98	24.844,40	22.568,90	13,58	80,39	1.472,13	45,01	21.230,48	0
11	Nov/98	26.366,62	24.276,28	16,02	79,89	1.141,92	49,34	73,91	0
12	Dez/98	20.486,14	24.315,68	42,46	83,61	507,20	55,37	5,39	0
13	Jan/99	23.875,68	31.510,26	8,41	90,47	725,45	130,55	17,88	35,37
14	Fev/99	23.388,48	31.991,42	3,99	106,38	830,99	169,62	24,50	37,97
15	Mar/99	21.428,88	32.707,20	10,44	89,62	1.201,03	257,74	33,38	65,07
16	Abr/99	24.709,50	29.693,67	38,65	94,78	1.245,57	214,25	33,40	27,47
17	Mai/99	26.344,04	32.067,00	17,22	92,18	1.138,30	230,19	42,25	18,64
18	Jun/99	34.219,25	21.421,88	30,45	94,38	1.030,43	269,16	1,39	14,54
19	Jul/99	34.164,41	21.306,56	18,17	89,82	1.014,96	222,63	5,17	17,83
20	Ago/99	40.859,04	41.190,02	27,16	137,59	1.594,50	233,57	2.309,57	26,92
21	Set/99	43.179,19	43.412,20	29,18	145,28	1.683,75	251,67	2.426,97	29,30
22	Out/99	45.735,70	45.904,23	31,31	153,69	1.779,91	270,94	2.543,83	31,84
23	Nov/99	48.508,95	48.643,23	33,54	162,93	1.884,08	292,04	2.659,19	34,52
24	Dez/99	51.504,87	51.633,08	35,93	172,99	1.998,67	314,45	2.772,02	37,37
T O T A L									
719.571,26 738.954,09 48.455,17 423,56 2.436,54 28.214,39 3.564,56 42.094,95 376,84									
Orçamento 1999									
342.403,20 320.906,00 11.585,00 218,00 1.151,00 13.545,00 6.083,60 12.600,00 320									
Receita arrec. até jul-99									
188.130,24 200.697,99 13.610,49 127,33 657,63 7.186,73 1.494,14 157,97 216,89									
Rec. Prev. ago a dez-99									
229.787,75 230.782,74 16.243,90 157,12 772,47 8.940,90 1.362,67 12.711,58 159,95									
Provável arrecadação									
417.917,99 431.480,73 29.854,39 284,45 1.430,10 16.127,63 2.856,81 12.869,55 376,84									
Créd. abertos por exc.									
75.276,00 94.691,32 - - - - - - -									
Déficit/Superávit									
238,79 15.883,41 18.269,39 66,45 279,10 2.582,63 (3.226,79) 269,55 56,84									
Limite para abertura de crédito									
34.362,53									

Método utilizado para o cálculo da projeção

Função "Tendência" pertencente à categoria de função "Estatística" do programa EXCEL da Microsoft

Esta função retorna valores ao longo de uma tendência linear, pelo ajuste de uma linha reta usando o método dos mínimos quadrados em valores conhecidos.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.1107562.1.022	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA SOPH	4614.6500	00	237.000,00	
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.1400	00	33.000,00	
		3490.3000	00	500.000,00	
		3490.3300	00	560.000,00	
		3490.3900	00	500.000,00	
		3490.9200	00	49.000,00	
		4590.5200	00	16.000,00	
				1.658.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0387523.1.026	AMPLIACAO DO HANGAR DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	00	41.000,00	
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.1400	00	76.000,00	
		3490.1500	00	55.000,00	
		3490.3000	00	99.000,00	
		3490.3900	00	350.000,00	
		3490.9200	00	227.000,00	
		4590.5200	00	298.000,00	
				1.105.000,00	
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1200	00	21.000,00	
1102.0307020.2.039	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.1400	00	27.000,00	
		3490.1500	00	35.000,00	
		3490.3000	00	23.000,00	
				85.000,00	
1105.0307021.2.054	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3490.1400	00	30.000,00	
				TOTAL	3.177.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
1105.0307021.2.054	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	112.000,00	
		3490.3900	00	119.000,00	
				261.000,00	
1105.0308032.2.056	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3000	00	49.000,00	
1106.0204014.2.063	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA				
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DEFENSORIA PUBLICA	3490.3000	00	40.000,00	
		3490.3900	00	45.000,00	
		3490.9300	00	16.000,00	
		4590.5200	00	45.000,00	
				146.000,00	
1201.0307021.2.072	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.1400	00	30.000,00	
		3490.3000	00	44.000,00	
		3490.3900	00	52.000,00	
		3490.9200	00	53.000,00	
				179.000,00	
1201.0307021.2.073	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	3.050,00	
1301.0309045.1.055	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL				
	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAIS	3490.3000	00	41.000,00	
1301.0307021.1.058	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.1100	16	406.000,00	
		3490.1400	16	57.000,00	
				463.000,00	
TOTAL				4.289.050,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1301.0307021.1.063	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA AGENDA UNIDAS	3490.1400 3490.3500	00 00	79.000,00 340.000,00 419.000,00	
1301.0309020.2.079	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.1400 3490.3900	00 00	79.000,00 52.000,00 131.000,00	
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.1400 3490.3600 4590.5200	00 00 00	117.000,00 31.000,00 64.000,00 212.000,00	
1401.0307021.2.089	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.1400 3490.3600 3490.3900 3490.9200 3490.9300 4590.5200	00 00 00 00 00 00	40.000,00 77.000,00 500.000,00 250.000,00 30.000,00 450.000,00 1.347.000,00	
1501.0307021.2.097	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	101.000,00	
T O T A L				6.499.050,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
1511.0307021.2.108	FUND. ESCOLA DE SERVICO PUB. DE RO. - FUNSEPRO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	100.000,00	
1601.0807021.2.127	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900 3490.9200 4590.5200	00 00 00 00 00 00 00	70.000,00 214.124,01 33.286,58 47.908,01 996.600,91 164.511,01 330.231,29 1.856.661,81	
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3450.4300 3490.1400 3490.3000 3490.3200 3490.3300 3490.3600 4590.5100 4590.5200	00 00 00 00 00 00 00 00	718.740,00 153.028,83 8.556,64 11.052,00 46.952,38 22.820,00 3.433.273,97 5.180.337,68	
1601.0841190.2.131	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3450.4300 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900 4590.5100 4590.5200	00 00 00 00 00 00 00	60.800,00 37.220,00 16.000,00 20.000,00 22.000,00 53.178,60 48.000,00 257.198,60	
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3450.4300	00	151.190,00	
				TOTAL	14.044.438,09

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.0845213.2.132	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000 3490.3600 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00	80.930,00 17.300,00 23.030,00 34.866,15 307.316,15	
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3420.4100 3450.4300 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900 4590.5100 4590.5200	00 00 00 00 00 00 00 00	62.000,00 187.450,00 31.772,00 24.000,00 36.000,00 28.540,00 731.518,00 146.850,00 1.248.130,00	
1612.0807021.2.143	FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNCETUR	3190.1100	00	7.000,00	
1801.1478472.2.178	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	79.000,00	
1801.0307021.2.179	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.1400 3490.3000 3490.3600 3490.3900	00 00 00 00	130.000,00 49.000,00 38.000,00 122.000,00 339.000,00	
1801.0307021.2.180	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	1.500,00	
T O T A L				15.875.194,24	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1801.0307021.2.180	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	23.000,00 24.500,00	
1901.1107021.1.131	SECRETARIA DE EST. DA INDUST., COM., M.E ENERGIA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, MINERAL E ENERGETICO	3490.3000 3490.3900 4590.5200	00 00 00	50.000,00 400.000,00 86.000,00 536.000,00	
1901.1107021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	3490.1400 3490.3900	00 00	34.000,00 70.000,00 104.000,00	
1901.1107021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300 3190.1600	00 00	17.800,00 6.300,00 24.100,00	
1913.0740183.1.143	FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO EST. DE RO. FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER	3490.1400 3490.3000 3490.3900	00 00 00	64.000,00 128.000,00 128.000,00 320.000,00	
2001.0307021.2.216	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	400,00	

T O T A L 16.882.694,24

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	470.000,00	
		4590.9200	00	380.000,00	
				850.000,00	
2011.1687523.1.156	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	4590.5100	16	320.000,00	
2011.1688531.1.157	INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3500	16	140.000,00	
		3490.3900	16	46.000,00	
		4590.5100	16	100.000,00	
				286.000,00	
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	284.000,00	
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.1400	00	60.000,00	
		3490.3000	00	51.000,00	
		3490.3900	00	106.000,00	
		3490.9100	00	418.000,00	
		3490.9200	00	50.000,00	
		4590.5200	00	79.000,00	
				764.000,00	
2011.1607021.2.223	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.1300	00	340.000,00	
		3190.1600	00	140.000,00	
				480.000,00	
2011.1607021.2.224	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3000	00	380.000,00	
		3490.3900	00	196.000,00	
		3490.9200	00	64.000,00	
				640.000,00	
2201.0630174.2.230	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	5.000,00	

T O T A L 20.511.694,24

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2301.0630021.2.239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	5.000,00	
2601.0414080.1.181	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3440.4100 3490.3000	00 00	60.000,00 1.080.000,00 1.140.000,00	
2601.0407021.2.261	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEAGRI.	3490.1400 3490.3000 3490.3900	00 00 00	68.000,00 354.000,00 290.000,00 712.000,00	
2611.0407021.2.270	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3190.1300	00	14.000,00	
2701.0307021.2.284	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS, CONFESSADAS E PARCELADAS	3190.1300 3190.9200 4790.7100	00 00 00	10.789.820,00 398.986,14 1.236.000,00 12.424.806,14	
3101.0307023.2.307	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	1.438.000,00	
				TOTAL	36.245.500,38

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
3101.0307023.2.307	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SEC0M PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.9200	00	557.000,00 1.995.000,00	
3101.0307021.2.308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO COMUNICACAO SOCIAL	3490.1400 3490.3000 3490.3900	00 00 00	50.000,00 60.000,00 266.000,00 376.000,00	
3401.0307021.2.363	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	70.000,00	
3701.0307021.2.390	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CRE.	3490.1400 3490.3000	00 00	39.000,00 151.000,00 190.000,00	
T O T A L				37.438.500,38	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0307021.2.029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1300	00 00	336.500,00 55.700,00 392.200,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	21.000,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.0307021.2.046	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100 3190.1300	00 00	610.600,00 53.000,00 663.600,00	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.0307021.2.053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	112.000,00	
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA				
1106.0207021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	295.200,00 16.000,00 311.200,00	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.073	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	3.050,00	
	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL				
1301.0307021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	85.000,00	
T O T A L				1.588.050,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1301.0307021.2.080	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	20.000,00 105.000,00	
1501.0307021.2.098	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100 3190.0300 3190.1100 3190.1300	00 00 00 00	840.000,00 439.000,00 945.000,00 217.000,00 2.441.000,00	
1601.0807021.2.127	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4590.9200	00	779.689,19	
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3412.4100 4590.5100	00 00	8.064.955,05 5.000,00 8.069.955,05	
1612.0807021.2.143	FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNCETUR	3190.1300	00	7.000,00	
1701.1307021.2.160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	2.500,00	
T O T A L				12.908.194,24	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	FT	VALOR		
1701.1307021.2.160	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00		4.000.000,00 152.000,00 4.154.500,00		
1711.1307021.2.169	FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00		151.000,00 10.000,00 161.000,00		
1801.0307021.2.180	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00		61.000,00 1.500,00 62.500,00		
1901.1107021.2.193	SECRETARIA DE EST. DA INDUST., COM., M.E ENERGIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00		24.100,00		
2001.0307021.2.216	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00		159.700,00 400,00 160.100,00		
2011.1607021.2.223	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.1100	00		650.000,00		
T O T A L					18.117.894,24		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2201.0630174.2.230	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	4.449.820,00 5.000,00 4.454.820,00	
2301.0630021.2.239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100 3190.1100 3190.1200 3190.1300 3190.1700	00 00 00 00 00	1.812.000,00 76.000,00 3.817.000,00 5.000,00 249.000,00 5.959.000,00	
2401.1307021.2.245	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	1.702.000,00 30.000,00 1.732.000,00	
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	291.000,00 23.000,00 314.000,00	
2601.0407021.2.262	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	378.000,00	
T O T A L				30.955.714,24	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2601.0407021.2.262	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	20.000,00 398.000,00	
2611.0407021.2.270	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3190.1100	00	14.000,00	
2701.0308033.2.286	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	1.236.000,00	
3211.0307021.2.330	FUND. DE AMP. AO M. CARENTE E ACAO S. DE RO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	29.000,00 3.000,00 32.000,00	
3401.0307021.2.363	SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.287.800,00	
3501.0630021.2.376	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3190.0100 3190.1200 3190.1700	00 00 00	41.000,00 325.000,00 26.000,00 392.000,00	
3601.1307021.2.388	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	3190.1100	00	374.000,00	
				TOTAL	34.311.514,24

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
3601.1307021.2.388	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA ENCARGOS SOCIAL	3190.1300	00	10.000,00 384.000,00	
3701.0307021.2.391	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	3.116.986,14	
T O T A L				37.438.500,38	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0307021.2.029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.702,00	
	SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.098	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	33.000,00	
		3190.1100	00	100.000,00	
				133.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3190.1100	00	1.303.400,00	
		3190.1300	00	113.201,00	
				1.416.601,00	
	FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO				
1711.1307021.2.169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	39.318,00	
		3190.1300	00	2.050,00	
				41.368,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	12	3.900.000,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	2.283.000,00	
				TOTAL	7.776.671,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0307021.2.284	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS, CONFESSADAS E PARCELADAS	3490.9200	00	100.000,00	
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	11.188.806,14	
T O T A L				19.065.477,14	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S				TOTAL			
	I	II	III	IV				
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
CASA CIVIL	608.414,31	973.852,89	1.434.917,57	2.140.997,22	5.158.181,99			
CASA MILITAR	257.064,33	276.477,73	2.003.787,08	475.560,86	3.012.890,00			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.168.799,92	1.210.313,83	1.324.570,85	1.998.905,40	5.702.590,00			
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	174.497,50	202.694,75	242.053,19	430.813,56	1.050.059,00			
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	576.617,86	617.730,90	656.386,00	1.140.084,23	2.990.818,99			
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	105.214,54	99.735,38	107.083,85	198.146,23	510.180,00			
SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL	350.636,16	1.573.237,07	1.044.275,14	12.410.667,63	15.378.816,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.297.711,01	2.998.352,73	1.074.212,54	1.601.143,72	6.971.420,00			
SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.511.387,64	3.811.844,97	4.586.548,62	6.474.244,77	18.384.026,00			
FUND. ESCOLA DE SERVICO PUB. DE RO. - FUNSEPRO	22.733,69	32.621,03	50.452,79	1.374.992,49	1.480.800,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.889.445,17	38.554.439,83	43.065.719,51	84.758.893,94	196.268.498,45			
FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR	141.836,48	130.384,44	197.779,24	254.578,25	724.578,41			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.462.924,90	7.927.238,85	7.826.036,14	12.174.716,27	34.390.916,16			
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO	281.613,39	271.896,88	719.692,65	1.173.005,08	2.446.208,00			
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	170.933,12	262.348,09	431.116,53	6.654.942,26	7.519.340,00			
SECRETARIA DE EST. DA INDUST., COM., M.E ENERGIA	64.320,92	127.721,33	192.808,05	688.199,68	1.073.049,98			
FUNDO DE PLAN.E DE DESENV. INDUST.DO EST. DE RO.	0,00	2.742,60	1.005,36	116.252,04	120.000,00			
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	215.129,86	789.276,97	1.322.833,56	2.469.848,05	4.797.088,44			

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	1.492.509,28	2.376.615,72	5.474.344,98	27.372.961,25	36.716.431,23
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	7.023.713,84	7.295.155,56	8.834.424,69	13.531.084,91	36.684.379,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	15.790.333,14	15.849.715,37	16.162.279,62	25.173.431,87	72.975.760,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	5.107.245,99	6.975.770,97	8.819.141,78	24.704.441,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.066.252,54	2.324.034,47	2.456.877,08	4.634.580,91	10.481.745,00
SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA	1.680.249,63	8.673.964,69	1.270.193,67	5.044.041,01	16.668.449,00
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZ. DE RONDONIA	63.251,83	79.791,31	305.105,63	2.841.135,23	3.289.284,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	35.227.644,02	40.512.590,75	47.175.906,73	71.612.488,50	194.528.630,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	97.404,39	73.570,40	95.194,97	1.653.063,24	1.919.233,00
FUND. DE AMP.AO M. CARENTE E ACAA S.DE RO	40.015,19	67.424,85	100.623,27	387.936,69	596.000,00
SUPERINT. DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	1.669.083,14	2.926.854,97	4.012.403,19	6.156.846,69	14.765.187,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	728.120,67	754.990,19	803.348,08	1.463.861,06	3.750.320,00
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA	464.671,62	584.339,64	914.268,89	1.914.519,85	3.877.800,00
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	5.080.310,51	6.295.259,11	5.605.711,08	20.109.595,44	37.090.876,14

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.			
CODIGO : 20.11			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	3.900.000,00	3.900.000,00
2470.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	3.900.000,00	
2471.00.00 - TRANSF. DE CONVENIOS	12	3.900.000,00	
		TOTAL	3.900.000,00